



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 006/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/08/2016, **VINICIUS DE OLIVEIRA KUHN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1207871, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de janeiro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor